



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 1 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 799

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI    | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 2 |
| SETOR DE COMPRAS                 | 2 |
| AVISOS                           | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO              | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO         | 2 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI        | 3 |
| SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL   | 3 |
| ATOS DO LEGISLATIVO              | 3 |
| LICITAÇÕES                       | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: [camaraiacri.sp.gov.br](http://camaraiacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 1 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 799

Página 2 de 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SETOR DE COMPRAS

### AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 027/2026 do Pregão Eletrônico nº 004/2026 – Processo nº 049/2026, para a aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Iacri/SP. Recebimento das Propostas: até as 09hs do dia 16/07/2026, Início da disputa de Preços: às 09:30hs do dia 16 de julho de 2026, Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e no site [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br), Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo e-mails: [compras@iacri.sp.gov.br](mailto:compras@iacri.sp.gov.br) / [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com).

Iacri, 01 de julho de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADO: PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de arquitetura e urbanismo para a revisão, adequação e atualização do projeto arquitetônico de Reforma e Ampliação da Creche Municipal “Diretora Rose Mary Déo da Silva”, de propriedade da Prefeitura Municipal, incluindo atualização de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos correlatos. PREÇO TOTAL: R\$ 12.395,40 (doze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 16/06/2026.

Iacri, 01 de julho de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 004/2026 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 1 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 799

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Telefone: 014 34891218

Iacri/SP, 01 de julho de 2026.

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Iacri/SP, por meio do Setor de Licitações, realizará Contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail: camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente.

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 176 § único DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

| OBJETO/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO |  |  |                        |      |            |   |
|-------------------------------|--|--|------------------------|------|------------|---|
| ITEM                          | DESCRIÇÃO                              | ESPECIFICAÇÃO  | CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | UNID | QUANTIDADE | JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO  |
| 1                             | POLTRONA/CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA. | REVESTIDA VINIL COR PRETA COM COSTURA, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO C/MOLAS ENSACADAS, ESTRUTURA DE FERRO REFORÇADA CROMADA | 4.4.90.52.             | UNID | 1          | Necessidade substituir mobiliário obsoleto e danificado, garantir continuidade, eficiência com saúde ocupacional e ergonomia, conforto. |

As condições de pagamento para a proposta mais vantajosa para este Órgão é de até 5 dias da entrega do produto/realização do serviço e emissão da nota fiscal.

AUTORIZADO POR: MÁRCIO ALESSANDRO MATOS GREGÓRIO  
PRESIDENTE